
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 014/2023

EMENTA: INSTITUI NO ÂMBITO MUNICIPAL O DIA DO CICLISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Vereador FÁBIO MIGUEL DO NASCIMENTO no uso de suas atribuições constitucionais e legais apresenta o seguinte projeto de lei:

Art. 1º - Fica instituído no âmbito municipal da cidade de São Caetano-PE o DIA DO CICLISTA que será comemorado sempre no último domingo do mês de outubro.

Art. 2º - Esta data deverá ser acrescentada no calendário comemorativo do município de São Caetano-PE

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação

Sala das Sessões da Câmara municipal, São Caetano 16 de outubro de 2023

FÁBIO MIGUEL DO NASCIMENTO
Vereador